



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

Florianópolis, 21 de outubro de 2016

EDITAL N.º 19/2016/CTC

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CENTRO TECNOLÓGICO (CTC), PARA A ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CTC.

A comissão designada pela Portaria n.º 251/2016/CTC, modificada pela Portaria n.º 287/2016/CTC, torna público o edital com as normas para o processo de consulta prévia à Comunidade Universitária do Centro Tecnológico (CTC), para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CTC, conforme decisão do Conselho de Unidade na Sessão Extraordinária de 19/10/2016.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 - FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas por chapas, contendo nome do(a) candidato(a) a Diretor(a) e nome do(a) candidato(a) a Vice-Diretor(a).

1.2 - ELEGÍVEIS

Servidores Docentes do quadro permanente, vinculados ao CTC, pertencentes à classe de Titular ou Associado 4, ou que sejam portadores do Título de Doutor (Estatuto UFSC Art. 46 e 47, Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, Art. 1º, § 1º (Redação dada pelo Decreto n.º 6.264/ 2007) e § 5º).

1.3 – PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

Do dia 21/10/2016, sexta-feira, às 14h00min, até o dia 31/10/2016, segunda-feira, às 17h00min, na Secretaria Administrativa do Centro Tecnológico (Direção do CTC).

1.4 – HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

1.4.1 No dia 31/10/2016, segunda-feira, às 18h00min, será feita a divulgação das chapas inscritas. O resultado será publicado no Hall do CTC e na Página Oficial do CTC.

1.4.2 Serão recebidos recursos contra a impugnação de chapas até às 19h00min do 1/11/2016, terça-feira, na Secretaria Administrativa do Centro Tecnológico (Direção do CTC).

1.4.3 No dia 1/11/2016, terça-feira, às 19h30min, após a análise dos recursos na Secretaria Administrativa do Centro Tecnológico (Direção do CTC), será feita a divulgação das chapas homologadas para a consulta prévia, bem como o sorteio da sequência das chapas na cédula de votação, com a presença facultativa dos candidatos/representantes de cada chapa. O resultado será publicado no Hall do CTC e na Página Oficial do CTC, bem como divulgado pelas listas de e-mails dos Servidores Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes do CTC.

2 – DOS ELEITORES

2.1 - PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CTC

O colégio eleitoral será formado pelos Servidores Docentes e Servidores Técnico-Administrativos do quadro permanente, lotados no CTC, e pelos Discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CTC. Eleitores pertencentes a mais de uma categoria só poderão votar na de maior peso eleitoral, conforme fórmula do item 5.2.

2.2 – LISTAS DE ELEITORES

As listas dos Servidores Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes serão providenciadas pela Secretaria Administrativa do CTC (Direção do CTC), por meio da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC), as quais deverão estar à disposição da Comissão Eleitoral até o dia 27/10/2016 (quinta-feira).

3 – DAS CAMPANHAS E DOS DEBATES

3.1 Será reservado o período de 1/11/2016, terça-feira, à 7/11/2016, segunda-feira, para campanhas e debates. Os debates entre os(as) candidatos(as) à Direção do CTC serão realizados em locais e horários a serem divulgados oportunamente. A organização dos debates ficará a cargo dos Comitês Eleitorais das chapas, bem como a definição de mediador(es) e local(is) do(s) debate(s).

3.2 No período entre a homologação das candidaturas e o dia 7/11/2016, as chapas poderão enviar, no máximo, duas mensagens nas listas oficiais de e-mails dos Servidores Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes do CTC, para divulgar suas propostas.

4 – DA VOTAÇÃO

4.1 - DATA

8/11/2016, terça-feira.

4.2 - HORÁRIO

Das 9h00min às 21h00min.

4.3 - LOCAL

Hall do CTC.

4.4 - FORMA

A votação será efetuada em duas sessões eleitorais. A primeira sessão terá uma urna destinada apenas aos Servidores Docentes e uma outra urna destinada apenas aos Servidores Técnico-Administrativos, para votos à Direção do CTC. A segunda sessão terá uma urna destinada aos Discentes para votos à Direção do CTC.

4.5- CONDUÇÃO

A votação será conduzida pela Comissão Eleitoral.

4.6 - MESÁRIOS

As seções terão dois mesários por urna, totalizando seis mesários por turno, escolhidos pela Comissão Eleitoral, dentre os nomes indicados pelos Departamentos do CTC e pelo Conselho de Entidades Estudantis do CTC – CETEC à Secretaria Administrativa do Centro Tecnológico (Direção do CTC), até cinco dias úteis antes da eleição (até 31/10/2016).

4.7 - FISCAIS

A indicação dos fiscais fica a cargo dos membros das chapas. Os nomes dos fiscais deverão ser comunicados à Comissão Eleitoral até às 17h30min do dia 4/11/2016, junto à Secretaria Administrativa do CTC (Direção do CTC). Durante a votação, os fiscais deverão estar devidamente identificados, sendo limitado, ao máximo, o número de dois fiscais presentes por chapa em cada sessão.

4.8 - DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA VOTAR

Qualquer documento de identificação oficial, com foto de boa qualidade, incluindo o cartão de identificação do Restaurante Universitário (RU).

5 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 – FORMA DE APURAÇÃO

Fica a cargo da Comissão Eleitoral a apuração, que será efetuada logo após o término das eleições (a partir das 21h00min do dia 8/11/2016), sendo convidados a assisti-la os candidatos e até dois fiscais de cada chapa. A comissão eleitoral poderá convocar três mesários para auxiliá-la.

5.2 – CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS CHAPAS

5.2.1 - Para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CTC

O cômputo geral será feito atribuindo-se peso de 70% para Servidores Docentes, 20% para Servidores Técnico-Administrativos e 10% para Discentes.

A classificação das chapas será feita por ordem decrescente do índice da chapa **Ic**, definido por:

$$\mathbf{Ic} = [0,7 \cdot (\mathbf{Pc/PV})] + [0,2 \cdot (\mathbf{Sc/SV})] + [0,1 \cdot (\mathbf{Ac/AV})]$$

Sendo:

Pc, Sc, Ac: número de Servidores Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes, respectivamente, votantes na chapa;

PV, SV, AV: número total de Servidores Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes, respectivamente, eleitores, conforme especificados no item 2.

5.2.2 - Critério de desempate

Caso haja empate, os critérios de desempate são os do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (“Art. 19. Nas eleições de que participarem, como candidatos, elementos do Corpo Docente da Universidade, sempre que houver empate, considerar-se-á eleito o mais antigo no exercício do magistério na Universidade e, no caso de persistir o empate, o mais idoso”).

5.3 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no Hall do CTC e na Página Oficial do CTC, às 9h00min do dia 9/11/2016, quarta-feira. Os resultados também serão divulgados pelas listas de e-mails dos Servidores Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes do CTC.

5.4 - RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados, por escrito, à Comissão Eleitoral, dentro das 24 horas após a divulgação dos resultados.

5.5 – HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o julgamento dos recursos, os resultados do processo serão encaminhados ao Conselho de Unidade do Centro Tecnológico.

6 – CRONOGRAMA ELEITORAL

21/10/2016 (sexta-feira)	Publicação do Edital
De 21/10/2016 (sexta-feira) à 31/10/2016 (segunda-feira)	Inscrição das chapas de candidatos(as)
27/10/2016 (quinta-feira)	Entrega à Comissão Eleitoral das listas de eleitores
31/10/2016 (segunda-feira)	Prazo final para indicação de mesários
31/10/2016 (segunda-feira) 18h00min	Divulgação das chapas inscritas válidas
31/10/2016 (segunda-feira) 19h00min	Recebimento de recursos contra impugnação de chapas
1/11/2016 (terça-feira) 19h30min	Homologação das chapas inscritas válidas e sorteio da sequência das chapas na cédula de votação
1/11/2016 (terça-feira) à 7/11/2016 (segunda-feira)	Período de campanhas e debate(s) entre candidatos(as)
4/11/2016 (sexta-feira)	Prazo final para indicação de fiscais pelas chapas
8/11/2016 (terça-feira) das 9h00min às 21h00min	Votação
8/11/2016 (terça-feira) a partir das 21h00min	Apuração
9/11/2016 (quarta-feira) 9h00min	Divulgação dos resultados
10/11/2016 (quinta-feira) 9h00min	Prazo final para recebimento de recursos
10/11/2016 (quinta-feira)	Envio dos resultados da eleição ao Conselho do CTC